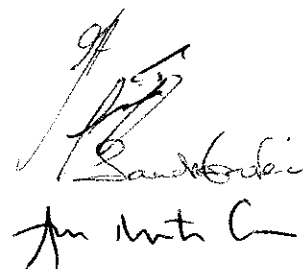


Exercício 2020



João Paulo C.

Associação para o Desenvolvimento Social Cultural do Vale do Cobral

Anexo

Exercício de 2020

1 - Identificação da Entidade

A "Associação para o Desenvolvimento Social Cultural do Vale do Cobral" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS", com a sua sede na Avenida 25 de Abril, nº 5, Freguesia de Meruge, Concelho de Oliveira do Hospital. Tem como actividade para que possa prosseguir os seguintes objectivos prioritários: promover acções de Solidariedade Social e actividades de protecção à Infância e Juventude, aos Idosos e Deficientes e comunidade em geral.

Valorização do Património Artístico, Arquitectónico, Etnográfico, Folclórico e Paisagístico; actividades desportivas, recreativas e culturais, bem como convívio social e a cooperação e o seu âmbito de acção abrange a freguesia de Meruge e povoações limítrofes, podendo mesmo abranger outros concelhos.

2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

Aviso nº 8259/2015 de 29/07 – Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL);

Portaria nº 218/2015 de 23/07 – Código de Contas específico para as Entidades do Sector não Lucrativo (CC-ESNL);

Portaria nº 220/2015 de 24/07 – Modelos de Demonstrações Financeiras aplicáveis às Entidades do Sector não Lucrativo.

3 - Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fíável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para

justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5 - 6
Outros Activos fixos tangíveis	4 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Não se aplica à Entidade.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os "*Activos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os activos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil esperada (anos)
Projectos Desenvolvimento	
Programas Computador	3 anos
Propriedade Industrial	
Outros Activos Intangíveis	

O valor residual de um "*Activo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, excepto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o activo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado activo para este activo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "*Investimentos Financeiros*" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Não se aplica à Entidade.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Encontra-se registada a importância de 2.808,00€, no presente exercício, relativa a quotização de sócios não cobrada.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Não se aplica à Entidade.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Não se aplica à Entidade.

3.2.10 Financiamentos ObtidosEmpréstimos obtidos

Refere-se a um empréstimo bancário de 35.000,00€, junto da CCAM de Oliveira do Hospital.

Locações

Não se aplica à Entidade.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

Estão registadas as contribuições obrigatórias a pagar à Segurança Social e as retenções na Fonte de IRS a entregar ao Estado, em Janeiro de 2021, em razão do processamento de salários e do pagamento de honorários sujeitos a retenção na fonte relativas ao mês de Dezembro de 2020, bem como o IVA referente ao 4º Trimestre de 2020, a pagar até dia 20 de Fevereiro de 2021, relativo ao centro de custo – Empresa de Inserção.

Encontra-se igualmente registo o valor do IVA respeitante ao reembolso de 50%, do IVA suportado pela aquisição de géneros alimentícios.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 - Activos Fixos TangíveisOutros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	57.953,83					57.953,83
Edifícios outras construções	99.254,13					99.254,13
Equipamento básico	6.565,16					6.565,16
Equipamento de transporte	53.093,07					53.093,07
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	64.735,44					64.735,44
Outros Ativos fixos tangíveis	1.907,00					1.907,00
Investimentos em Curso	32.470,67	13.324,25				45.794,92
Total	315.979,30	13.324,25	0,00	0,00	0,00	329.303,55

Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios outras construções	26.151,59	1.985,08				28.136,67
Equipamento básico	4.877,25	1.265,93				6.143,18
Equipamento de transporte	53.038,90	54,17				53.093,07
Equipamento biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento administrativo	64.735,44	0,00				64.735,44
Outros Ativos fixos Tangíveis	1.907,00					1.907,00
Total	150.710,18	3.305,18	0,00	0,00	0,00	154.015,36

Propriedades de Investimento

Não se aplica à Entidade.

6 - Activos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplica à Entidade.

Outros Activos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1.610,79					1.610,79
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	15.375,00					15.375,00
Investimento em Curso						
Total	16.985,79	0,00	0,00	0,00	0,00	16.985,79
Depreciações acumuladas						
Goodwill	0,00					0,00
Projectos Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	1.610,79					1.610,79
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Activos intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	1.610,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,79

7 - Locações

A Entidade não detém quaisquer activos adquiridos, com recurso à locação financeira.

8 - Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos:

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	1.446,87	1.446,87	1.941,04	1.476,65	3.417,69
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras descontadas			0,00			0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.446,87	1.446,87	1.941,04	1.476,65	3.417,69

9 - Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	972,58	27.052,47	0,00	1.182,79	23.945,70	0,00	937,67	
Produtos acabados e intermédios	472,14	574,81	0,00	927,32	188,09	0,00	394,40	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Total	1.444,72	27.627,28	0,00	2.110,11	24.133,79	0,00	1.332,07	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				26.961,89			24.911,83	
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00	

10 - Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	5.116,47	7.303,99
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	43.627,96	45.912,43
Quotas e joias	1.014,00	1.038,00
Prestação Serviços –Empresa Inserção	2.714,58	3.051,48
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	52.473,01	57.305,90

11 - Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

Por ausência de factos ou pressupostos geradores, não estão reconhecidas provisões, passivos ou activos contingentes.

12 - Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Instituição tinha os seguintes saldos na rubrica:

Descrição	2020	2019
ISS- Instituto da Segurança Social	197.941,35	117.901,84
Fundo Social Europeu	91.917,63	62.460,87
Instituto do Emprego e Formação Profissional	8.807,79	3.973,14
Município de Oliveira do Hospital	10.148,00	150,00
Freguesia Meruge	3.000,00	3.000,00
IFAP		
Consignação IRS	657,23	1.156,64
Total	312.472,00	188.642,49

13 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 - Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 - Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de "15" e em 31/12/2020 foi de "19".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao Pessoal	222.726,05	137.886,44
Benefícios Pós-Emprego		0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	48.491,68	30.907,51
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.443,26	1.766,02
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	10.293,45	3.841,17
Total	283.954,44	174.401,14

16 - Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 - Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	648,13	756,89
Utentes	12.319,38	12.455,16
Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes		
Utentes		
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes		
Utentes		
Total	12.967,51	13.212,05

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2020	2019
Cientes		
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.2 Outras activos correntes

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	4.911,18	10.273,31
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	489.131,82	47.173,45
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	494.043,00	57.446,76

17.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	926,13	721,45
Total	926,13	721,45
Rendimentos a Reconhecer		
Sub Exploração - RLIS	0,00	7.304,10
Sub Exploração - POAPMC	1.567,08	1.264,33
Sub Exploração - CLDS 4G	438.987,71	0,00
Sub Exploração - IEFP	4.064,95	0,00
Total	444.619,74	8.568,43

17.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Caixa	382,62	470,97
Depósitos à ordem	38.906,46	13.106,05
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	39.289,08	13.577,02

17.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.246,99	0,00	0,00	1.246,99
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	100.283,12	19.624,47	0,00	119.907,59
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	61.387,57	0,00	1.970,68	59.416,89
Total	162.917,68	19.624,47	1.970,68	180.571,47

17.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	19.048,01	22.322,53
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	19.048,01	22.322,53

17.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	250,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.852,93	373,74
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	2.102,93	373,74
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	577,62	823,51
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.964,90	1.379,59
Segurança Social	11.007,25	6.793,56
Outros Impostos e Taxas	141,11	79,17
Total	14.690,88	9.075,83

17.8 Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	8.156,57	0,00	5.366,63
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	11.008,50	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	41.068,10	0,00	23.413,62
Outros credores	0,00	137,00	0,00	199,50
Total	0,00	60.370,17	0,00	28.979,75

17.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	220.554,37	126.181,62
Subsídios de outras entidades	91.917,63	62.460,87
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	312.472,00	188.642,49

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados na Nota 12.

17.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	5.414,44	10.744,23
Materiais	2.460,86	1.165,53
Energia e fluidos	8.024,45	9.760,01
Deslocações, estadas e transportes	40,13	6,80
Serviços diversos	21.535,20	19.351,41
Total	37.475,08	41.027,98

17.11 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	410,33
Outros rendimentos e ganhos	6.793,96	47.727,32
Total	6.793,96	48.137,65

17.12 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	1.067,17	159,98
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	260,46
Outros Gastos e Perdas	2.545,49	24.852,93
Total	3.612,66	25.273,37

17.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

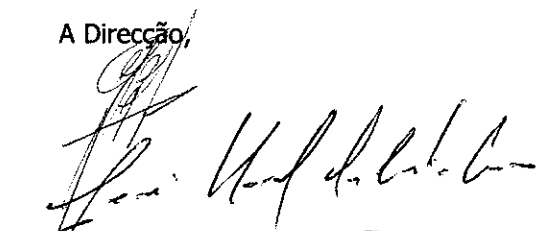
Descrição	2020	2019
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.469,45	3.417,73
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	1.469,45	3.417,73
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	1,55
Total	0,00	1,55
Resultados Financeiros	-1.469,45	-3.416,18

17.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020

Meruge, 31 de Dezembro de 2020

A Direcção,


 Ana Hertz Guimarães
 Sónia Isabel Prudente Cabral Garcia

O Contabilista Certificado,

